



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 591/2025

DATA: 12 de Novembro de 2025.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **12 de Novembro de 2025** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Joana Dark Honório Gaspar Thomaz**, brasileira, portadora do CPF nº 017.860.191-83, servidora efetiva no cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 23 de março de 2015, matrícula nº 2576, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de processo de aposentadoria por Invalidez**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12 de Novembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.